



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3913-4000

PROCESSO 6065.2026/0000386-8

Termo SMPED/CAF Nº 159145167

PROCESSO Nº 6065.2026/0000386-8.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência - CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: Villa Country MacLemon Ltda – CNPJ nº 04.706.822/0001-43.

OBJETO: Prestação de serviços especializados destinados à realização do Festiva Copa do Mundo, no dia 13 de junho de 2026.

OBJETO DESTE TERMO: Aditamento qualitativo ao Contrato nº 29/SMPED/2026, com acréscimo de valor correspondente a R\$ 9.800,00 (2,5356% do valor inicial contratado), destinado à inclusão dos serviços de internet necessários à realização do evento.

Valor inicial do contrato: R\$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Valor total do contrato após aditamento: R\$ 396.300,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 36.10.08.242.4022.5407.33903900.00.1500.9001.1.

Nota de Empenho nº 61.839/2026.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ nº 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro Histórico – São Paulo/SP – CEP 01009-905, neste ato representada pelo Sr. Flávio Aduino Fenólio, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, adiante designado apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa Villa Country Maclemon Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.706.822/0001-43, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 798 e 810, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-100, neste ato representada pelo Procurador Sr. Hélio Luccasts Moreira, e pelo Sócio Administrador Sr. Marco Antonio Tobal Junior, conforme procuração apresentada nos autos nº [157429262](#) e atos constitutivos da empresa e, a seguir designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 29/SMPED/2026 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL, ACRÉSCIMO E DA DOTAÇÃO

1.1. Fica consignado o acréscimo correspondente a 2,5356% do valor inicialmente contratado, equivalente a R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), destinado à inclusão dos serviços de internet necessários à execução do objeto contratual.

1.2. O valor inicial do contrato era de R\$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), com o acréscimo de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), correspondente a 2,5356% do valor originalmente contratado, o valor total do ajuste passa a ser de R\$ 396.300,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos reais).

1.3. O valor indicado no item 1.1 desta cláusula onerará a dotação orçamentária nº 36.10.08.242.4022.5407.33903900.00.1500.9001.1, conforme Nota de Empenho nº 61.839/2026.

1.4. Em decorrência do presente aditamento, o objeto do Contrato nº 29/SMPED/2026 passa a contemplar, além dos serviços originalmente contratados para a realização do Festival Copa do Mundo, os serviços de internet necessários à sua execução: *“Prestação de serviços especializados destinados à realização do Festival Copa do Mundo, no dia 13 de junho de 2026, contemplando também os serviços de internet necessários à execução do evento”*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 29/SMPED/2026 que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, junho de 2026.



HELIO LUCCATS MOREIRA
usuário externo - Cidadão
Em 11/06/2026, às 16:30.



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 11/06/2026, às 16:46.



Julia Rodrigues Costa Galvano
Testemunha
Em 11/06/2026, às 16:50.



Marcos Rogerio Lozano Lopes
Testemunha
Em 11/06/2026, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159145167** e o código CRC **564832D5**.
